



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0109.2/2020

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jaborá (RFCC).

Autoria: Deputado Moacir Sopelsa

Relator: Deputado Neodi Saretta

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0109.2/2022, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jaborá (RFCC).

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 4 de maio de 2022 e encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça onde teve sua tramitação admitida por unanimidade em 08 de junho (fls.39 autos físicos).

Em seguida avoquei à relatoria, nos termos do inciso VI, do art. 130 do RIALESC.

É o sucinto relatório.

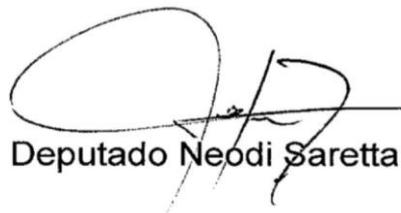


II - VOTO

Da análise da matéria, constato que a proposta legislativa se coaduna a temática desta comissão de saúde, bem como, apresenta os requisitos do interesse público.

Do exposto, nos termos do Art. 79 do RIALESC, na condição de relator, nesta Comissão, considerando os estudos realizados, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0109.2/2022, devendo o mesmo seguir os tramites regimentais.

Sala das Comissões, 05/07/2022



Deputado Neodi Saretta